

## DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE

DEPG (R) DO BAIRRO ITARARÉ  
DIRETOR MARÍLIO RODRIGUES, RG. 4.812.952, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS

## 3a. DELEGACIA DE ENSINO DE CAMPINAS

DEPG (R) FAZENDA GRAMA, em Indaiatuba  
MARIA DE LURDES SCHUELER ZANI, RG. 5.465.963, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

## 1a. DELEGACIA DE ENSINO DE JUNDIAÍ

DEPG "MANOEL JOSÉ DA FONSECA", em Itupeva  
HELENE CLAUDIO RUSSI, RG. 5.123.463, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

## DELEGACIA DE ENSINO DE ARARAQUARA

DEPG "JOSÉ INOCÉNIO DA COSTA", em Itatiba  
MARIA MARLENE ANDREOTTI VARGAS, RG. 2.715.768, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

DEPG "ANTÔNIO DE OLIVEIRA BUENO FILHO", em Araraquara  
CLAUDINE APARECIDA DE OLIVEIRA BACHADO, RG. 4.059.167, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## DELEGACIA DE ENSINO DE NORTE APRAZÍVEL

DEPSC "PAPEL FIDELIS", em Taboão da Serra  
LOMENES LOPES MUNIZ MAXIMIANO, RG. 3.304.591, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

## DELEGACIA DE ENSINO DE ADAMANTINA

DEPG (R) BAIRRO UMILO, em Lencínia  
ANA CELIA MARQUES MARCIO, RG. 5.132.555, criado pela Lei nº 7.437, de 15 de julho de 1991;

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE MARília

## DELEGACIA DE ENSINO DE ASSIS

DEPSC "DR. CLYBRA PINTO FERRAZ", em Assis  
DORIVAL DE SOUZA, RG. 3.208.881, vago em decorrência da exoneração de Aparecida Gonçalves Luis Trevelin.

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÕES DE 29-10-91

## ARBITRADO.

Nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CLÁUDIO FERRAZ AGUIRRE, RG 5.445.019, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 32, da EVCC, prevista no art. 6º, III, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do órgão competente.

## AUTORIZADO.

Nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Superior Eleitoral e de conformidade com o disposto nos arts. 30, XIII e 365, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), combinados com o art. 2º da Lei Federal 6.999-82, o afastamento de GILBERTO CAMARINDA DA SILVA, RG. 12.337.296, Auxiliar de Serviços, temporário, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 1 ano.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANA MARIA RUBIM DE OLIVEIRA BOUCINHAS, RG. 3.119.958, Procurador de Autarquia Nível V, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-11 até 31-12-91.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, efetivas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-91:

01.TRE/SP-8111/81  
18 Zona Eleitoral - CAPITAL  
- MARIA BEZERRA DA CONCEIÇÃO, RG. 18.478.171, Escriturário;

2500 Zona Eleitoral - CAPITAL  
- GISELENE LOPEZ CAPATTO, RG. 3.185.827, Efetivada de Serviços;

07.TRE/SP-8142/81  
2710 Zona Eleitoral - SOROCABA  
- ANA MARIA DE CARVALHO, RG. 11.878.189, Auxiliar de Serviços;

3200 Zona Eleitoral - CAPITAL  
- SANDRA REGINA PASTEB, RG. 14.455.928, Efetivada de Serviços;

Nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, temporárias, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos de Justiça Eleitoral a seguir discriminados, até 31-12-91:

01.TRE/SP-8287/81  
2500 Zona Eleitoral - CAPITAL  
- CLARICE AUGUSTA CARDOSO, RG. 17.925.378, Escriturário;

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

01.TRE/SP-8206/91  
- MARIA APARECIDA DA SILVA FARINS, RG. nº 13.862.684, Auxiliar de Serviços;

## 01.TRE/SP-8287/91

- APARECIDA BERNARDES DE REUS, RG. 7.505.057, Auxiliar de Serviços;

## 01.TRE/SP-8293/91

352a Zona Eleitoral - CAPITAL  
- APARECIDA OLIVEIRA DE SIQUEIRA, RG. nº 13.084.831-1, Auxiliar de Serviços;

## 01.TRE/SP-8450/91

325a Zona Eleitoral - CAPITAL  
- ZILMA PEREIRA DA SILVA, RG. 14.456.222, Auxiliar de Serviços.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15.I, da Lei 500-74, o afastamento de CARLOS EDUARDO VAZ, RG. 4.219.409, Escriturário, da Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços inato à Secretaria de Habitação, até 31-12-91.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FELIPE LUIZ VIVIANI, RG. 9.961.766, Secretário de Escola, da Secretaria de Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

Nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de CARLOS EDUARDO DE MATTOS SICUDO, RG. 1.966.781, Pesquisador Científico VI, referência PgC-6, do Instituto de Botânica, da Coordenação de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porem sem quaisquer ônus para o Estado, empreender viagem a Iquitos-Peru, a fim de ministrar o curso "Tecnologia e ecologia de algas de águas continentais" no I Congresso Nacional de Ecologia, no período de 28-10 a 8-11-91.

Nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARIA FERREIRA MARQUES PITTA, RG. 10.293.127, Médico Sanitário, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porem sem quaisquer ônus para o Estado, participar de programa de estudos e pesquisas e cooperação técnico-sanitária em Instituições de Saúde, na Itália, no período de 1-11-91 a 31-11-91.

Nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARIA MERCEDES DE ANDRADE, RG. 4.611.653, Pesquisador Científico II, referência PgC-2, efetivo, do Instituto Biológico, da Coordenação da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porem sem quaisquer ônus para o Estado, participar do Segundo Encontro FAO-IAEA de Coordenação de Pesquisa sobre "Estudos com radiotragador a respeito do comportamento do DOT em ambientes tropicais", em Jakarta - Indonésia, no período de 3 a 9-11-91.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, observado o disposto de 1986-1987, o afastamento de MARIA APARECIDA MULLER, RG. 7.225.105-0, Analista para Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porem sem quaisquer ônus para o Estado, participar de Centro de Treinamento de Estado de São Paulo, a partir de 19-9 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 67, da Lei 10.261-68, o afastamento de JULIO CESAR FREIRE, RG. 3.475.289, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 19-5 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de YASEMI HORIUCHI, RG. 2.597.697, Agente de Serviço Civil, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAAE, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Energia e Saneamento, até 31-12-91.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROSELY DAMIÃO VIECHICK, RG. 6.980.409, Agente Administrativo, da Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

Nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ANGELA IMÊS PRETIMI BELLINATTI, RG. 6.315.550, Professor III, da Secretaria de Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Saúde, até 26-12-91, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, a partir de 16-5 até 31-12-91.

Dentre das comunicações do TRE-SP, o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias de Estado adiante mencionadas, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir discriminadas:

## 19º - Bariri.

DEMISE APARECIDA MORATELLI CRUZ, RG. 9.830.092, Agente Administrativo, da Secretaria da Educação, a partir de 12-9-91;

## 327º - Capital

LEILA REGIANE DE DÓRA, RG. 15.666.056, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 27-9-91;

## 6º - Capital

MARILY VASSALLO, RG. 4.430.162, Agente Administrativo, extramunerário, da Secretaria da Educação, a partir de 21-9-91;

## 297º - Lins

EUNICE APARECIDA MENDONÇA, RG. 7.285.124, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 5-9-91;

## 339º - Magé

HELENA MENDES, RG. 7.532.239, Escriturário, efetiva da Secretaria da Educação, a partir de 11-9-91;

## 307º - Santo André

MARILENE DE FONTE, RG. 11.200.525, Secretário de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 2-9-91;

## 126º - São José do Rio Preto

JÓLIA PIACENTE ZAKI, RG. 3.700.766, Auxiliar Administrativo Tributário IV, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 26-9-91;

## 4º - Capivari

PARNEY MARSSÍSSIMA CABRAL, RG. 2.173.907, Secretário de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 19-9-91;

## 369º - São Caetano do Sul

CLEIDE TEREZINHA DA COSTA, RG. 4.252.193, Extramunerária, extrafamiliar, da Secretaria da Fazenda, a partir de 11-9-91;

## 342º - Sorocaba

MARA JANE DE MELLO, RG. 10.339.543, Secretário de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 3-9-91;

## CONSIDERANDO AUTORAÇÃO,

Nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de NILDA ANDRADE FIORIO, RG. 3.113.168, Agente de Serviço Civil, da Secretaria de Governo, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, participou do "I Congresso Internacional de la Salud y el Deporte e I Congreso Nacional de Psicología Aplicada al Deporte, realizado em Buenos Aires - Argentina, no período de 15 a 18-10-91

## TORNADO INSURGENTE.

a resolução publicada em 6-9-91, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da reunião do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ELZA DE ABREU PEREIRA, RG. 6.276.251, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 2400 Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-91.

## ADSTITULAS DO SECRETÁRIO DE 29-10-91

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, publicado em 11-9-91, da SF, em nome de MARIA HELENA ASSUNÇÃO ROSAS e outros, na parte referente a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, para declarar que o número correto do seu RG é 4.296.394-0-PR.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, publicado em 11-9-91, da SF, em nome de MARIA HELENA ASSUNÇÃO ROSAS e outros, na parte referente a MÁRCIA RADESPIEL, para declarar que seu nome e número do RG corretos são MÁRCIA RADESPIEL DA SILVA, RG 16.436.378-3.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, publicado em 11-9-91, da SF, em nome de MARIA HELENA ASSUNÇÃO ROSAS e outros, na parte referente a LÚCIA MARIA DE ANDRADE, para declarar que seu nome e número do RG corretos são LÚCIA MARIA DE ANDRADE BARBOSA, RG 4.735.064-1.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, publicado em 11-9-91, da SF, em nome de MARIA HELENA ASSUNÇÃO ROSAS e outros, na parte referente a RITA CLARA DA SILVA, RG 15.992.305, para declarar que seu nome correto é RITA CLARA SANTOS.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tributário, Nível I, publicado em 11-9-91, da SF, em nome de MARIA HELENA ASSUNÇÃO ROSAS e outros, na parte referente a MARISTELA MISSAU MAGOSSI, RG 9.897.885, para declarar que seu nome correto é MARISTELA MISSAU MAGOSSI.</p